



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 066, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Aprova *ad referendum* a criação do curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Português e Inglês do *campus* de Tianguá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo nº 23255.046214.2016-10,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a criação do curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Português e Inglês do *campus* de Tianguá.

Parágrafo único – O curso será ofertado no turno diurno, conforme definido no projeto pedagógico em anexo.

Art. 2º - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Virgilio Augusto Sales Araripe

Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada na 42ª Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 19/12/2016.

Emanuelle Andrezza Vidal
Secretária dos Conselhos